



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, declaro para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que, de acordo com a Portaria Nº 249/2019 de 03 de dezembro de 2019, não houve Sessão Ordinária no Plenário do Legislativo Municipal de Itaituba.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 09 de Dezembro de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 249/2019, 03 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS..

Considerando o falecimento do Genitor do Vereador **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS**


RESOLVE:

CANCELAR, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaituba do dia 03/12/2019 (terça-feira), decretando ainda LUTO OFICIAL por 03 (TRÊS) dias na Câmara Municipal de Itaituba, determinando a posição das bandeiras a meio mastro em detrimento ao falecimento do Genitor do Senhor Vereador RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS, ocorrido na noite de segunda-feira(02.12.2019).

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.


MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03 / 12 /2019


Câmara Municipal de Itaituba
Mancel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo
CRA: 69929

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - **Telefax: (091) 518-2305** - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
e-mail: cmitb@itbnet.com.br